

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000115

LEI N. 3.656 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003
Dá denominação a logradouro público que menciona.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Dr. Acácio Alves Cintra Sobrinho**, a sede da Secretaria da Agricultura instalada no Parque JK, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de dezembro de 2003.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -